



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 04 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2020 – Aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2020, no período de 14 as 16 horas, remotamente, via sessão virtual no *Moodle*, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Andrea Rodrigues Motta, Denise Bulgarelli Duczmal, Marcelo Bronzo Ladeira, Rachel Oliveira Castilho, Ricardo de Oliveira Duarte e Yaska Fernanda de Lima Campos. A Conselheira Glaura Lucas comunicou previamente sua impossibilidade de participação. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e o Senhor Ricardo Viana Velloso, Diretor Acadêmico da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA ÚNICA: Processo 23072.226563/2020-30 – Planejamento de retorno às atividades presenciais-disciplina estágio curricular: atenção primária à saúde** – Interessado: Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem. Como informado pela Presidente na reunião anterior da Câmara de Graduação, de 27 de agosto de 2020, a premência de análise de solicitações de retorno a atividades presenciais poderia demandar a realização de reuniões extraordinárias, sendo tal procedimento adotado para a presente requisição. Optou-se por realização de fórum do *Moodle* da Câmara de Graduação por ser a ferramenta padrão de acesso dos Conselheiros, capaz de registrar as opiniões e votos de forma confiável e por não impossibilitar a participação dos Conselheiros em outras atividades durante sua execução. Para subsidiar a decisão, a Diretoria Acadêmica da Prograd elaborou o Parecer 152/2020. As discussões redundaram em duas recomendações principais, integradas ao texto: o registro de que a “proposta foi construída em consonância com os direcionamentos da Administração Central e do Comitê de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e das autoridades sanitárias. Além disso, ela contou com o acompanhamento da Assessoria da Reitora para a Área da Saúde e do Fórum de Coordenadores de Cursos da Área da Saúde”; e as informações das leis e normativos que subsidiam o documento, de forma a complementar o voto, que traz referência a consonância do Parecer com as prescrições legais. As recomendações foram integradas ao texto, que foi aprovado por unanimidade, apresentando o seguinte voto: “Pela justificativa consistente para a realização das atividades na modalidade presencial e tendo em vista a pertinência didático-pedagógica, bem como sua coerência para o enfrentamento dos desafios e riscos inerentes às atividades de saúde, em especial em tempos de pandemia, assim como por sua consonância com as prescrições legais mencionadas, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da proposta, visando à pactuação de um cronograma entre a UFMG e os municípios conveniados, para o retorno das atividades presenciais referidas, nos termos apresentados. Recomendamos que sejam reiteradas as orientações quanto aos riscos de exposição e às medidas de biossegurança e as possibilidades de flexibilização do regime acadêmico, detalhadas na Resolução CEPE Nº 02/2020”. Adicionalmente, foi sugerido que as anuências e compromissos firmados pelo Colegiados com os campos de estágio sejam registrados. A recomendação foi acatada pela Presidência e será informada ao Colegiado demandante. Nada mais havendo a tratar, a sessão virtual foi encerrada e, para constar, eu, Tales Railton de Almeida, Secretário-Geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0266268** e o código CRC **B4E66921**.
